



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 7 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Portaria Nº 085/2019.
- Portaria Nº 112/2019.
- Portaria Nº 113/2019.
- Portaria Nº 114/2019.
- Portaria Nº 115/2019.
- Portaria Nº 116/2019.
- Portaria Nº 117/2019.
- Portaria Nº 119/2019.
- Portaria Nº 120/2019.
- Portaria Nº 121/2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º085/2017

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **ROSIMEIRE SILVA SOUZA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Agente comunitário de Saúde, com gozo a partir de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °112/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **ELANE BARROS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Ag. Comum. de Saúde, com gozo a partir de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de julho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
julho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 113/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015-2016** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **AGNALDO FERREIRA ASSIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – **MOTORISTA**, com gozo a partir de 01/06/2019 a 01/07/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 18 de
julho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º114/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas, ao período aquisitivo de 2019, a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a SILVANA SANTOS SOUZA, com o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, com gozo a partir de 01/06/2019 a 11/07/2019.

Art. 2.º - Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de junho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 18 de
julho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 115/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 1999 a 2004, a Eletricista, o Sr.º **MARIA SIDNEIA BRITO SAMPAIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – AG. COMUM DE SAÚDE, com gozo a partir de 07/06/2019 a 05/09/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 07 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 18 de
junho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 116/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 1999 a 2004, a Eletricista, o Sr.º **Antônio Bispo dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Servente, com gozo a partir de 29/07/2019 a 27/10/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 29 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 29 de
julho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 117/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015-2016** a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **JERIANAI CERQUERIA DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Ag. Comum. de Saúde, com gozo a partir de 01/06/2019 a 01/07/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de junho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 22 de
julho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °119/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSE ROBSON DE JESUS SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Essa publicação tem seu efeito em 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 120/2019

Concede Licença Maternidade ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença maternidade a Superv. Do Program. Bolsa Família, Sr. **a Manuela Taís Oliveira Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com gozo a partir de 02/02/2019 a 01/08/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 121/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2011 a 2016, a Eletricista, o Sr °. **Adilson Oliveira Leite**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 02/04/2019 a 01/07/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 02 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração